

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº. 76/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 68/2022-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/SESu/MEC 2021 NA UFAL.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Programa de Educação Tutorial – PET, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores-tutores do grupo PET;

CONSIDERANDO o objetivo do Programa, de estimular atividades universitárias de Pesquisa, Ensino e Extensão no nível de graduação;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação regente do Programa PET, constituída pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, bem como o Ofício Circular nº 21/2021/CGRED/DIPPES//SESU/SESU-MEC;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução "Ad Referendum" nº 68/2022-CONSUNI/UFAL que aprovou o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial — PET/SESu/MEC 2021, na Universidade Federal de Alagoas, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 06 de setembro de 2022.

PROF. JOSEALDO TONHOLO PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL